



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

DECRETO N.º 482 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na LOA - Lei Orçamentária Municipal n.º 420/2017 de 02 de Outubro 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento do Município de Jenipapo de Minas para o exercício financeiro de 2018:

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
09.01.02.10.301.0014.2093	33903600	102	148	50.000,00
06.01.02.15.452.0029.3021	44905100	100	124	80.000,00
			Total:	130.000,00

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 01 de Março 2018


Carlos José de Jesus Sena
Prefeito Municipal

(Stamp: CARLOS JOSÉ DE J. SENA - PREFEITO MUNICIPAL)